

Projectos de Intervenção e Requalificação das Ilhas Barreira e Ilhotes



1.2 Para as áreas a Renaturalizar - retirada de ocupações em zonas de risco, manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema e minimização das situações de risco para pessoas e bens por via de medidas correctivas de erosão e defesa costeira. Os Projectos de Intervenção e Requalificação para as áreas a renaturalizar incidem sobre os Ilhotes e Ilha Deserta, Península do Ancão – Praia de Faro (nascente e poente) e Núcleos do Farol, Hangares e Fuseta, seguem o estipulado no artigo 37º do Plano Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António e deverão conter as seguintes medidas:

- Demolições das edificações presentes (remoção das construções e respectivas infraestruturas, limpeza do terreno e transporte dos resíduos a destino final adequado);
- Recuperação e renaturalização de áreas degradadas e/ou desocupadas (soluções específicas para cada situação a determinar: descompactação do solo, recuperação dunar, plantação de espécies vegetais características, instalação de paliçadas, valorização dos espaços, outras).



Acompanhamento da Execução dos projectos

Comissões Específicas

Os Projectos de Intervenção e Requalificação das Ilhas Barreira e Ilhotes têm acompanhamento técnico efectuado pela Sociedade Polis Litoral da Ria Formosa e respectivas entidades com competência no território. A elaboração destes projectos é ainda acompanhada por Comissões Específicas, cuja composição traduz a natureza dos interesses a salvaguardar em cada um dos espaços de intervenção do Projecto.

As comissões variam em função da área de intervenção do projecto, quer geograficamente, quer em função da intervenção (reestruturação ou renaturalização). Estas comissões foram nomeadas por Despacho ministerial, nomeadamente Despacho n.º 28672/2008 de 5 de Novembro e Despacho n.º 28671/2008 de 7 de Novembro e possuem a seguinte composição:

Para as áreas a Renaturalizar:

a) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - ILHOTES - RAMALHETE, COBRA, COCO, ALTURA, S. LOURENÇO E DESERTA:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Olhão;
- VI Câmara Municipal de Faro;
- VII Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VIII Capitania do Porto de Olhão;
- IX Capitania do Porto de Faro.

b) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - PENÍNSULA DO ANCÃO (NASCENTE E POENTE):

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Faro;
- VI Câmara Municipal de Loulé;
- VII Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VIII Capitania do Porto de Faro;
- IX APRAFA — Associação para a Defesa e Desenvolvimento da Praia de Faro;
- X Associação Duna Mar.

c) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NÚCLEO DOS HANGARES:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da

- Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Faro;
- VI Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VII Capitania do Porto de Olhão;
- VIII Associação de moradores do núcleo dos Hangares.

d) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NÚCLEO DA FUSETA:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Olhão;
- VI Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VII Capitania do Porto de Olhão;
- VIII Associação de moradores da Ilha da Fuseta.

e) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NÚCLEO DO FAROL:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Faro;
- VI Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VII Capitania do Porto de Olhão;
- VIII Associação da Ilha do Farol de Santa Maria.

Para as áreas a Reestruturar:

a) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - CULATRA:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Faro;
- VI Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VII Capitania do Porto de Olhão;
- VIII Associação dos Moradores da Ilha da Culatra.

c) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - ARMONA:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Olhão;
- VI Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VII Capitania do Porto de Olhão;
- VIII LAIA — Liga dos Amigos da Ilha da Armona.

d) PROJECTO DE INTERVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NÚCLEO DO FAROL:

- I Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que preside;
- II Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- III Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- IV Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- V Câmara Municipal de Faro;
- VI Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- VII Capitania do Porto de Olhão;
- VIII Associação da Ilha do Farol de Santa Maria.

No decurso da participação pública dos Projectos de Intervenção e Requalificação das Ilhas Barreira e Ilhotes poderão ser apresentadas sugestões ou observações por escrito, em documento devidamente identificado através dos seguintes sítios na internet:

www.polislitoralriaformosa.pt
www.arhalgarve.pt
www.cm-loule.pt
www.cm-faro.pt
www.cm-olhao.pt
<http://portal.icnb.pt>

Com o objectivo de receber de todos os cidadãos sugestões e observações que considerem de interesse para a elaboração dos Projectos de Intervenção e Requalificação das Ilhas Barreira e Ilhotes, vai iniciar-se um período de Participação Pública. Este período decorrerá entre 27 de Novembro e 21 de Dezembro, nos seguintes locais em horário de expediente:

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Chalet João Lúcio – Pinheiros de Marim
8700 – 225 Olhão

Tel. 289 700 640
Fax 289 700 649
Email info@polislitoralriaformosa.pt



No concelho de Loulé:

- > Câmara Municipal de Loulé;
- > Junta de Freguesia de Almancil.

No concelho de Faro:

- > Câmara Municipal de Faro;
- > Junta de Freguesia de Montenegro;
- > Junta de Freguesia da Sé;
- > Junta de Freguesia de São Pedro;
- > APRAFA – Associação para a Defesa e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- > Associação Duna Mar;
- > Centro Náutico da Praia de Faro;
- > Associação dos Moradores da Ilha da Culatra;
- > Associação da Ilha do Farol de St.ª Maria;
- > Associação dos Moradores do Núcleo dos Hangares.

No concelho de Olhão:

- > Câmara Municipal de Olhão;
- > Junta de Freguesia de Olhão;
- > Junta de Freguesia da Fuseta.

Outras entidades:

- > Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
- > Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade/Parque Natural da RiaFormosa;
- > Capitania dos Portos de Faro e Olhão;
- > Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos do Sul (Olhão).